



## FUNDAMENTAÇÃO DE RECURSO – DIREITO CONSTITUCIONAL – CADERNO CUBO

**QUESTÃO 31. A garantia constitucional de acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo está relacionada ao princípio da eficiência.**

**GABARITO PRELIMINAR DA BANCA: CERTO**

**PROPOSTA: ALTERAÇÃO DE GABARITO**

### FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Segundo a ilustre autora Odete Medauar, na obra “A Administração Pública e o Direito Administrativo nos 20 anos da Constituição, editora RT, 2008, p. 293”, a garantia constitucional de acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo está relacionada ao princípio da PUBLICIDADE, nos seguintes termos:

O inc. XXXIII configura uma das resultantes do princípio da publicidade, assegurando o direito de obter informações dos órgãos públicos, informações estas de interesse particular [como é o caso], coletivo ou geral, a serem prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, salvo exceções, apontadas no mesmo inciso, parte final e com base no inc. X. É a predominância da transparência sobre a opacidade, aparecendo, também, como sujeição da Administração, tradicionalmente adepta ao sigilo.

(grifamos)

No mesmo sentido, Luciano Dutra, em sua obra “Direito Constitucional Essencial, editora Elsevier, 2014, p. 128”, vaticina que o direito de informação estampado no inc. XXXIII do art. 5º, da CF é “corolário do princípio da PUBLICIDADE” e não da eficiência como dito na presente questão.

Ainda podemos citar os célebres autores Dirley da Cunha Júnior (Curso de Direito Constitucional, editora Juspodium, p. 908), José Afonso da Silva (Curso de Direito Constitucional Positivo, editora Malheiros, p. 681) e Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (Direito Constitucional Descomplicado, editora Gen, p. 142).



Por tudo isso, requer-se a alteração do gabarito da questão 31 para ERRADO.



**Luciano Dutra** É Advogado da União, membro da Advocacia-Geral da União. Professor de Direito Constitucional com ampla experiência em cursos preparatórios para concursos públicos e pós-graduação. Comentarista jurídico para revistas, jornais, sites e rádios. Aprovado em diversos concursos públicos. Autor das obras Direito Constitucional Essencial para concursos e Direito Constitucional para a OAB em Exercícios Comentados, ambas pela Editora Elsevier. Graduado em

Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora e especialista em Direito Público. Graduado e Pós-graduado em Ciências Militares.

[GRAN CURSOS ONLINE](#)